



PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 050/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **JOÃO LEONARDO COSTA**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 25 de Julho de 2025, para participar do Curso CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O novo regime jurídico (Turma I) promovido pela Escola de Contas – TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 24 de julho de 2025.


JEAN CARLO DA SILVA DANTAS
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA CONCESSIVA DE DIÁRIA Nº 050/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Nova - RN, Sr. Jean Carlo da Silva Dantas, com a prerrogativa regimental que lhe é facultada,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Sr. **JOÃO LEONARDO COSTA**, servidor da Câmara Municipal de Lagoa Nova/RN a realizar viagem à cidade de Natal/RN no dia 25 de Julho de 2025, para participar do Curso CONTRATOS ADMINISTRATIVOS: O novo regime jurídico (Turma I) promovido pela Escola de Contas - TCE/RN, fazendo jus ao pagamento de 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cobertura das despesas decorrente do deslocamento, na conformidade da Lei Municipal nº 884/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Nova/RN, em 24 de julho de 2025.

JEAN CARLO DA SILVA DANTAS

Presidente

Publicado por: JAMILLY PALHARES SILVEIRA GALVÃO

Código Identificador: 03063464

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/07/2025. EDIÇÃO 2203. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>